



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – ESTADO DE SERGIPE**, através da Excelentíssima Senhora Prefeita, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pinhão-SE, faz saber que:

Considerando que a Lei Municipal nº 383/2017, de 14/03/2017, autoriza o poder executivo municipal a proceder à contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado, por um prazo de 12 (*doze*) meses, podendo prorrogar o contrato, por igual período, de acordo com a conveniência da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, publicado em 27 de junho de 2017.

CONVOCA os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, constantes do **Anexo I** do presente Edital, a comparecerem à Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Pinhão, na Praça Mariano Bispo, S/N, Pinhão/SE, **no horário das 08h às 13h, até o dia 12/04/2018**, para a entrega dos documentos relacionados abaixo e celebração do Contrato de Trabalho:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (*sexo masculino*);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato;
- h) Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo;
- i) Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia de certidões de conclusão de curso.

1. A falta de qualquer dos documentos especificados acima, resultará no impedimento da assinatura do contrato de trabalho com a administração municipal, portanto, antes da assinatura do referido contrato, o candidato deverá certificar-se que preenche os requisitos exigidos para o cargo para o qual foi aprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

2. O não comparecimento no prazo estabelecido no presente Edital de Convocação implicará na renúncia tácita de direitos do convocado ao cargo no qual foi selecionado no Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

3. Por ocasião da entrega da documentação acima apontada e assinatura do contrato de trabalho com a administração pública, o candidato aprovado no processo seletivo 001/2017, deverá preencher a declaração constante do **Anexo II** do presente Edital de Convocação.

Prefeitura Municipal de Pinhão (SE), 09 de abril de 2018.


ANA ROSA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO
7	DAIANE DA SILVA SANTOS	01
8	NAYARA SANTANA SANTOS	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade número _____, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF/MF), sob o número _____, declaro para os devidos fins de contratação de cargo público temporário, que **NÃO** recebo proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (*federal, estadual ou municipal*) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, XVI da Constituição da República Federal do Brasil, não comprometendo, desta forma, minha contratação temporária para o cargo de _____ deste Poder Público Municipal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Pinhão/SE, ____/____/____

Assinatura do Candidato(a)